



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0932/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 2 de junho de 2025.

**Referente: Indicação nº 602/2025
7ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 602/2025, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando Nº 183/2025 – SME, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2002/2025

DATA / HORA
06/06/2025 14:13:58

USUÁRIO
06%.XXX.XXX-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajamar, 28 de maio de 2025

MEMORANDO nº 183/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento de Apoio Legislativo
At. Sr.ª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 602/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção a Indicação CMC nº 602/2.025, através da qual o nobre Vereador Reinaldo Santos indica à Administração Municipal *"a possibilidade de implementar nas escolas o programa 'coração e mente'"*.

Considerando que a Rede Municipal de Ensino de Cajamar conta em seu Currículo com o **Projeto Socioemocional** e o **Projeto Cultura da Paz** que têm como premissa que a escola é um espaço privilegiado para o desenvolvimento de competências socioemocionais, éticas e cidadãs, que favorecem a construção de uma sociedade mais justa e pacífica e para tanto o Município de Cajamar, comprometido com a qualidade da educação, a saúde mental e a formação integral dos estudantes, reconhece a necessidade de fortalecer práticas que promovam a Cultura da Paz e o desenvolvimento socioemocional dos nossos alunos.

Considerando que a proposta está alinhada com os princípios da Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN - Lei nº 9.394/1996), bem como com a Lei nº 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 02752-000
TELEFONE: (11) 4346-0040

 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Esclarecemos, que tendo em vista que já desenvolvemos dois projetos relacionados as temáticas levantadas pelo Nobre Edil, não observamos de momento a necessidade de iniciar outro Programa com o mesmo foco.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.



Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 602 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1432/2025

DATA / HORA
05/05/2025 14:52:31

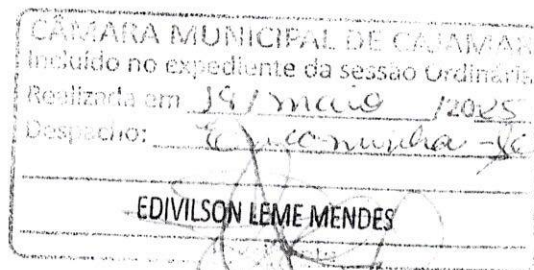
USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de implementar nas escolas o programa "coração e mente".

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação em razão do atual contexto social e educacional de nosso Município, no qual presenciamos uma série de problemas relacionados à conduta de jovens e crianças, afetando a segurança escolar, a qualidade do ensino e as relações interpessoais. Identificamos conflitos e demandas que podem ser classificados nos seguintes aspectos:

- Depressão
- Violência social no ambiente escolar
- Uso de drogas lícitas e ilícitas
- Bullying
- Anorexia
- Suicídio
- Agressividade e impulsividade
- Dificuldades de relacionamento interpessoal
- Déficit de atenção
- Estresse e ansiedade
- Doenças psicossomáticas
- Gravidez precoce
- Prostituição infantil e juvenil
- Doenças sexualmente transmissíveis



Diante dessa realidade preocupante, propomos que a rede pública e privada de ensino adira ao Projeto Coração e Mente, que visa enfrentar esses problemas de forma prática e estruturada. O projeto promove o desenvolvimento da inteligência emocional, a formação da personalidade e o fortalecimento das relações interpessoais, capacitando alunos, professores, gestores e famílias para lidar com emoções e conflitos.

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br